



REGULAMENTO GERAL

III JOGOS INTERNOS DO IFPA CAMPUS ALTAMIRA

I – DA FINALIDADE

Art. 1º - Os III Jogos Internos do IFPA Campus Altamira têm como objetivo promover e incentivar o esporte escolar e a socialização, bem como contribuir para a formação integral dos participantes, evidenciando o exercício da cidadania e o respeito.

II – DAS COMPETIÇÕES

Art. 2º - Os III Jogos Internos do IFPA Campus Altamira acontecerão nos dias 13 a 16 de novembro de 2019. Serão realizados de acordo com as regras oficiais de cada modalidade e por esse regulamento geral.

Art. 3º - São modalidades esportivas dos III Jogos Internos:

- Coletivas:

Basquete 3x3 – Feminino e Masculino – 4 participantes por time

Futsal – Feminino e Masculino – 8 participantes por time

Handebol – Misto (5H e 2M “em quadra”) – 10 participantes por time

Queimada – Misto (5H e 5M) – 10 participantes por time

Voleibol – Misto (4H e 2M “em quadra”) – 10 participantes por time

- Individuais:

Tênis de Mesa – Feminino e Masculino – 3 participantes por turma

Xadrez – Feminino e Masculino – 3 participantes por turma

Free Fire (modo solo) – Misto – 3 participantes por turma

Corrida – 100m rasos – Feminino e Masculino – até 3 participantes por turma

Corrida – 2 km - Feminino e Masculino – até 10 participantes por turma

Natação 25/50m livre – Feminino e Masculino – até 3 participantes por turma

III – DAS EQUIPES E PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão se inscrever nos III Jogos Internos:

a) Alunos ativos, regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFPA Campus Altamira, que não estejam reprovados por falta em alguma disciplina;



- b) Alunos egressos de cursos ofertados pelo IFPA Campus Altamira no número de 1 (um) egresso por equipe, desde que já tenham diploma ou solicitação do mesmo;
- c) Servidores ou colaboradores terceirizados do IFPA Campus Altamira no número de 1 (um) por equipe;
- d) As equipes devem ser preenchidas com alunos da mesma turma;
- e) Os servidores poderão formar suas próprias equipes para participar dos jogos.
- f) A comissão organizadora poderá convidar acadêmicos e servidores de outras IES para completar equipes que necessitam de atletas nas modalidades coletivas.

PARÁGRAFO ÚNICO: No Futsal e Handebol: **o goleiro** e no Voleibol: **o líbero** podem ser externo, sem vínculo com a instituição.

IV– DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As fichas de inscrições serão preenchidas única e exclusivamente pelos links <https://forms.gle/XhLsjxJSMKSQ9cg99> (para inscrições em modalidades coletivas) e <https://forms.gle/RSTc9ZRRQrtTATfi7> (para inscrições em modalidades individuais) até o dia 06 de novembro de 2019. Deverá ser realizado o preenchimento de um formulário para cada modalidade inscrita.

PARAGRAFO ÚNICO: Não haverá prorrogação para as inscrições. Caso uma turma não tenha inscritos suficiente para uma modalidade coletiva, deverá inscrever-se normalmente para que a Comissão realize a junção de turmas, considerando como critério a integração e socialização dos alunos a partir do turno, modalidade do curso e quantitativo de atletas.

Art. 6º - No dia 08 de novembro de 2019, será publicado no site www.altamira.ifpa.edu.br e disponibilizado nos murais do Campus, a homologação das inscrições.

Art. 7º - Após a homologação das inscrições o representante de cada equipe será responsável por arrecadar o valor simbólico de R\$5,00 reais por atleta inscrito na equipe para custeio do evento. O mesmo atleta poderá participar de uma ou mais modalidades. O valor será arrecadado e gerenciado pelo Diretório Acadêmico do IFPA Campus Altamira.

V– DOS UNIFORMES

Art. 8º – Cada equipe deverá apresentar-se às partidas devidamente uniformizada.

§1º - Entende-se como uniforme padrão:



- a) Camisas numeradas na frente e atrás;
- b) Calções e/ou shorts, sem bolso e apropriado a prática esportiva;
- c) Meios e caneleiras obrigatório no Futsal. Handebol, Voleibol e Queimada: meias de cano alto;
- d) Tênis apropriado a prática esportiva;
- e) Para modalidade de Natação o atleta deverá utilizar trajes de banho, preferencialmente maiô e sunga, será permitido o uso de bermudas térmicas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desrespeito ao tópico anterior incorrerá na não participação do atleta e possível punição a sua equipe.

Art. 9º - Durante a partida o atleta não poderá trocar e/ou retirar a camisa na quadra, exceto com autorização do árbitro.

Art. 10º - Os atletas não poderão jogar com bonés, tocas ou outros acessórios fora o uniforme padrão. Bandagens, coxais, tornozeleiras, camisas de compressão e outros acessórios para proteção do atleta devem ser da mesma cor do Uniforme e estará sujeito a aceite dos árbitros.

VI – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 11º - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

1. As partidas de Futsal serão definidas em 2 (dois) tempos de 10 minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto.
 - 1.1. O limite de faltas coletivas por jogo será de 5 (cinco) faltas, não sendo zeradas as faltas para o segundo tempo de jogo; a 6ª e 7ª serão cobrados tiros livres, a partir da 8ª falta: pênaltis pelo jogador que sofreu a falta.
2. As partidas de Basquetebol 3x3 serão definidas em 2 (dois) tempos de 5 minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto, ou quando a primeira equipe alcançar o número de 21 pontos ou mais.
3. As partidas de Handebol serão definidas em 2 (dois) tempos de 7 minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto. Dentro de quadra deverá ter, obrigatoriamente, 2 (duas) mulheres;



4. As partidas de Voleibol serão definidas em 3 (três) sets de 15 pontos cada, sendo vitoriosa a equipe que vencer 2 (dois) sets. Dentro de quadra deverá ter, obrigatoriamente, 2 (duas) mulheres;
 5. As partidas de Queimada serão definidas em jogo único de 7 (sete) minutos. A equipe que alcançar o maior número de pontos será a vencedora;
 - 5.1. As seguintes regras serão utilizadas para as partidas de queimada: Só vale queimadas que acertem a região da cintura e membros inferiores; A equipe que agarrar a bola vindo da equipe adversária poderá salvar algum membro da sua equipe que já foi queimado; A bola que passar da linha de fundo da quadra demarcatória de Basquete pertence ao cemitério da equipe adversária;
 6. As partidas de Tênis de Mesa serão definidas em 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, sendo vitorioso o atleta que vencer 2 (dois) sets;
 7. As partidas da modalidade Free Fire solo serão definidas em reunião com todos os jogadores presentes no Congresso Técnico;
 8. As disputas de Corrida de 100m e Natação 25/50m serão definidas em baterias de melhor tempo; a bateria final será composta por 5 (cinco) atletas de melhor tempo na fase classificatória;
 9. O percurso da corrida de 2km será o seguinte: Estradinha antes da Guarita – Bambuzal – Guarita - entrada do Parque de Exposições (fundos) – Guarita – Salas de aula;
 10. O atleta que receber cartão vermelho ou for desqualificado por agressão será suspenso dos jogos;
 11. Haverá tolerância na tabela, apenas para a primeira partida, sendo esta de até 3 (três) minutos, caso alguma equipe não esteja com o mínimo de jogadores exigido pela modalidade perderá por W x O;
 12. O atleta que causar tumultos, dentro ou fora das partidas e modalidades, será automaticamente suspenso dos jogos;
- § 1º - Os jogadores podem usar óculos ou lentes de contato por sua conta e risco.
- § 2º - Aparatos de compressão (artefatos para proteção de contusões) podem ser utilizados para proteção ou suporte.



VII- DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - Serão premiadas com medalhas as equipes que conseguirem 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.

Art. 13º - Será premiada a equipe que vencer o maior número de modalidades (1º lugar);

Art. 14º - No momento da premiação os atletas deverão estar com os uniformes padrões para receberem suas medalhas e fazer registro oficial do evento.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - No dia 11 de novembro de 2019, às 18h, será o Congresso Técnico no auditório do Campus, para apresentação da tabela geral dos jogos e uma apresentação dos critérios a serem utilizados, de participação obrigatória para todos representantes das equipes inscritas nos jogos.

Art. 16º - No ato da inscrição, as equipes terão que escolher um nome, desde que este não extrapole o limite do bom senso e esteja de acordo com a filosofia dos Jogos Internos e do IFPA. Caberá à Comissão Organizadora deferir ou solicitar que seja escolhido um nome que considere de acordo com o disposto acima.

Art. 17º - Será realizado, obrigatoriamente, antes de cada partida o cumprimento de todos os atletas das equipes, demonstrando claramente a intenção cordial a que se propõe o evento.

Art. 18º - A abertura dos III Jogos Internos acontecerá as 18h do dia 13 de novembro de 2019 na quadra poliesportiva do IFPA Campus Altamira com a presença de todas as equipes inscritas no torneio, devidamente uniformizadas.

Art. 19º - Os casos omissos, bem como resoluções de problemas disciplinares serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Altamira, 31 de outubro de 2019.

Comissão III Jogos Internos

IFPA Campus Altamira